03/07/2023

Número: 0600544-73.2018.6.01.0000

Classe: REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão julgador: Gabinete do Juiz de Direito 1

Última distribuição: 11/08/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 06005325920186010000

Assuntos: Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual

Objeto do processo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato. JANILSON LOPES LEITE

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
Frente Popular do Acre II 13-PT / 65-PC do B (REQUERENTE)	
JANILSON LOPES LEITE (REQUERENTE)	

Outros participantes Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI) **Documentos** Data da **Documento** Tipo **Assinatura** 22469 11/08/2018 Registro de Candidatura - JANILSON LOPES Petição Inicial 12:56 LEITE 13/08/2018 23223 Arquivo do Sistema de Candidaturas Certidão 22:30 23224 13/08/2018 Certidão Arquivo do Sistema de Candidaturas 22:30 13/08/2018 23225 Certidão Arquivo do Sistema de Candidaturas 22:30 23226 13/08/2018 Arquivo do Sistema de Candidaturas Certidão 22:31 23227 13/08/2018 Arquivo do Sistema de Candidaturas Comprovante de escolaridade 22:31 23228 13/08/2018 Arquivo do Sistema de Candidaturas Identidade 22:31 23229 13/08/2018 Arquivo do Sistema de Candidaturas Declaração de bens 22:31 24115 14/08/2018 Certidão Certidão 14:50 24607 15/08/2018 Certidão Certidão 15:59 26089 17/08/2018 Ciência Ciência 18:51 26208 18/08/2018 Certidão Certidão 20:22 26209 18/08/2018 Certidão Federal 2º Outros documentos 20:22 18/08/2018 Certidão 26245 Certidão 20:45 18/08/2018 26249 Requerimento Outros documentos 20:45

27203	21/08/2018 12:06	Certidão	Certidão
28921	26/08/2018 14:54	Informação de Candidato	Informação de candidato
34872	28/08/2018 18:25	<u>Decisão</u>	Decisão
37731	29/08/2018 13:08	Certidão	Certidão
38137	29/08/2018 16:30	<u>Ciência</u>	Ciência
44690	03/09/2018 15:40	Certidão	Certidão
58154	07/10/2018 21:37	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em 11/08/2018, às 12:53:00

Exmo. Sr. Juiz Relator,

A Coligação Frente Popular do Acre II, integrada pelos partidos: Partido dos Trabalhadores e Partido Comunista do Brasil - PT / PC do B qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, o registro da candidatura de JANILSON LOPES LEITE ao cargo de Deputado Estadual, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 003695262437

Nome Completo civil

do candidato ou nome JANILSON LOPES LEITE

social informado à JE:

Nome conforme RFB: JANILSON LOPES LEITE

Partido: Partido Comunista do Brasil - PC do B

Cargo: Deputado Estadual

Número: 65789

Nome para urna: DR. JENILSON

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Sim

Cargo eletivo que ocupa: Deputado Estadual Quais eleições já concorreu: Eleições 2014



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em TARAUACÁ - AC, no dia 02/01/1978, do gênero masculino, cor/raça parda, casado(a), portador do documento de identidade nº 411657 - SSP/AC, CPF nº 61275468268, grau de instrução superior completo, médico, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral: ALAMEDA VERONA, 137 QUADRA 08. CASA 01 - JARDIM EUROPA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69915-452.

Endereço para atribuição de CNPJ

ALAMEDA VERONA, 137 QUARDA 08 CASA 01 - JARDIM EUROPA, RIO BRANCO - AC, CEP: 69915-452.

Endereço de comitê central de campanha

Telefones Cadastrados: Comercial: (68)21027108

Móvel: (68)999771626 Whatsapp

Correio Eletrônico:

jenilsonemcuba@hotmail.com

Autorizo a Coligação Frente Popular do Acre II a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE,11 de agosto de 2018

JANILSON LOPES LEITE

^{*} Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.***.***-53 em 03/07/2023 13:05:40

Número do documento: 1808111456280000000000021632

https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081114562800000000000021632

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 11/08/2018 14:56:28

CERTID�O

Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/certidao_1_534203055609.pdf$



CERTID�O

Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/certidao_1_534203056740.pdf$



CERTID�O

Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/certidao_1_534203057827.pdf$



CERTID�O

Certid**�o**

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/certidao_1_534203060376.pdf$



COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Comprovante de Escolaridade

 $\underline{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/comprovan} \\ \underline{te_escolaridade_1534203061348.pdf}$



IDENTIDADE

Identidade

 $\underline{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/identidade}\\1534203062382.pdf$



DECLARA��O **DE BENS**

Declara��o de bens

 $\frac{http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/central/2018/BR/AC/2022802018/10000608373/declaracao_bens_1534203063803.pdf$





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600544-73.2018.6.01.0000

RELATOR(A): Relatoria Juíza Olívia Ribeiro

CERTIFICO que, em 14 de agosto de 2018, o processo 0600544-73.2018.6.01.0000 foi distribuído à Relatoria Juíza Olívia Ribeiro, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

CERTIFICO, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata juntada aos autos do Processo Principal (DRAP) e disponível na página deste Tribunal no link *http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018*, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 14 de agosto de 2018.

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA





Processo:	0600544-73.2018.6.01.0000
Relator:	Relatoria Juíza Olívia Ribeiro

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, o Edital n. 16/2018 foi publicado no DJe n. 159, pgs. 13/15, da Coligação Frente Popular do Acre II.

Certifico ainda que, o referido edital foi juntado ao DRAP da aludida coligação (PJe n. 06000532-59.2018.6.01.0000).

Rio Branco, 15 de agosto de 2018

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, juntei a certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato.

Rio Branco, 18 de agosto de 2018

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA





Nº 1888787



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra JANILSON LOPES LEITE nem contra o CPF: 612,754.682-68.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, excluídos os processos em grau de recurso.
 Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/08/2018 às 19:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 18/08/2018, 19h08min. e 18/08/2018, 19h08min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



1 of 1

18/08/2018 19:08



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, juntei o requerimento do representante da Coligação. Rio Branco, 18 de agosto de 2018

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA



ILUSTRISSIMA SENHORA DIRETORA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

ANDRÉ KAMAI DA SILVA-SOARES, Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT e Representante da Frente Popular do Acre II, vem a vossa ilustre presença requerer a retificação de dados eleitorais de alguns candidatos, respondendo o aviso de Irregularidade do Registro de Candidatura n. 0600532-59.2018.6.01.0000 (DRAP – Frente Popular Acre II).

Segue em anexo os seguintes documentos solicitados, bem como as explicações das irregularidades encontradas:

- Referente ao Candidato Lourival Marques de Oliveira Filho 13000, solicitamos a alteração conforme está na ATA e também no documento de identidade, que estamos encaminhando em anexo (Lourival Marques de Oliveira Filho). Devido a um erro de digitação, seu nome foi errado no RRC e nome de URNA.
- Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do Candidato a Deputado Estadual **Jonas de Souza Lima 13012.**
- Copia do Documento de Identificação, do Candidato a Deputado Estadual **Nildson Costa de Moura 13053.**
- Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do Candidato a Deputado Estadual **Daniel Queiroz de Sant'Ana 13123.**
- Referente ao Candidato James Felix de Souza 13223 houve um equivoco na hora de passar as informações para o Candex. Desta forma, solicitamos que seu nome para URNA seja James Felix, conforme consta na ATA de Convenção.
- Referente ao Candidato **Francimar Fernandes de Albuquerque - 13226** houve um erro na hora de passar o seu numero de urna para o Candex.

 Mesmo assim, o candidato deseja permanecer com o numero **13226**.
- Referente à Candidata **Elineide Meireles Medeiros 13369**, ela solicita a correção do seu nome de URNA para **Elineide Meireles**.
- Referente ao Candidato **Glenilson Araújo Figueiredo 13456** houve um erro na hora de passar as informações para o Candex. Desta forma, seu nome não entrou na ATA que foi enviando eletronicamente, porem estava em nosso registro. Solicitamos a inclusão do seu nome no registro oficial.
- Referente à Candidata Rosangela Maria Soares de Melo 13640 houve um equivoco na hora de passar as informações para o Candex. Desta forma, solicitamos que seu nome para URNA seja Profa Rosangela, conforme consta na ATA de Convenção.





- Referente ao Candidato **Jakson Roberto Ramos da Silva 13777** houve um erro na hora de colocar seu nome de urna na ATA. Desta forma, solicitamos que seu nome para **URNA** seja **DR. JAKSON RAMOS**, conforme consta no RRC do Candidato.
- Referente ao Candidato **Gontran de Freitas Maciel Neto 13789** houve um erro na hora de colocar seu nome de urna na ATA. Desta forma, solicitamos que seu nome para **URNA** seja **GONTRAN NETO**, conforme consta no RRC do Candidato.
- Copia do Documento de Identificação e Certidão da Justiça Federal de 2ºGrau, do Candidato a Deputado Estadual **Edvaldo Soares de Magalhães 65123**.
- Referente à Candidata **Isnanda Fernandes da Silva 65333** houve um erro na hora de colocar seu nome de urna na ATA. Desta forma, solicitamos que seu nome para **URNA** seja **ISNANDA FERNANDES**, conforme consta no RRC da Candidata.
- Certidão da Justiça Federal de 2ºGrau, do Candidato a Deputado Estadual **Janilson Lopes Leite 65789.**

Nestes termos.

Pede e aguarda deferimento.

Rio Branco, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ KAMAI DA SILVA SOARES
Representante da Frente Popular do Acre II





Processo:	0600544-73.2018.6.01.0000
Relator:	Gabinete do Juiz de Direito 1

Certidão de Transcurso de Prazo

CERTIFICO que, em 20/08/2018, transcorreu o prazo legal sem manifestação da parte interessada, em relação à decisão ID n. 24238, que foi publicada em 15/08/2018 no Diário de Justiça Eletrônico - DJe do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 21 de agosto de 2018

AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA





Processo nº: 06005447320186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome do candidato: JANILSON LOPES LEITE

Número do candidato: 65789

Partido/Coligação: Frente Popular do Acre II (PT, PC do B)

Cargo pleiteado: Deputado Estadual

INFORMAÇÃO

Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),

INFORMO que o(a) Frente Popular do Acre II (PT, PC do B) peticionou, sob o nº 06005447320186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

Nome: JANILSON LOPES LEITE

Opção de nome: DR. JENILSON

Concorreu anteriormente com esta opção? Não

Eleição mais recente que concorreu: Eleições 2014

Coincidências na opção de nome:

Não há coincidência de opção de nome.

Número: 65789

Concorreu anteriormente com o mesmo número? Não

Coincidências na opção de número: Não há

Valor máximo de gasto: R\$ 1.000.000,00 (1° turno) R\$ 0,00 (2° turno)

Ocupação: Médico

Complemento: Não há informação complementar

Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses? Não

Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Sim	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	Não se aplica.
		Informações obtidas da base



Inexistência de Inelegibilidade	Sim	de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:25:51
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 06/05/1998 UF: AC Município: TARAUACÁ Zona: 5 Seção: 95 Data Domicílio no município: 05/05/2014 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 11/08/2018 23:00:29
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 11/08/2018 23:00:29
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 11/08/2018 23:00:29
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 27/03/1996 Filiado a partido político: 65 - PC do B(Partido Comunista do Brasil) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 11/08/2018 23:00:29
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 11/08/2018 23:00:29

Divergências com o Cadastro Eleitoral:

DADO INFORMADO	DADO DIVERGENTE
Nome	JANILSON LOPES LEITE - JANILSON LOPES LEITE

Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	



Observações gerais:

Rio Branco, 26 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA Coordenadora de Registros e Informações Processuais





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600544-73.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: JANILSON LOPES LEITE, FRENTE POPULAR DO ACRE II 13-PT / 65-PC DO B

DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **JANILSON LOPES LEITE**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DO ACRE II**, nas eleições de 2018.

O pedido do Requerente foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID 23223, 23224, 23226, 23227, 23228, 23229 e 26209), que foram disponibilizados na rede mundial de computadores pelo *DivulgaCandContas*.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017 .

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID <u>28921</u>).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. 0600532-59.2018.6.01.0000.

É o relatório **Decido**

A análise dos autos revela que o candidato preenche as condições de elegibilidade previstas no art. 14, § 3° da Constituição Federal e também que juntou todos os documentos exigidos pelo art. 11, § 1°, da Lei n. 9.504/97 c/c o art. 28 da Res. TSE n. 23.548/2017.

Além disso, não foi trazida aos autos nenhuma notícia de que o candidato incide em alguma hipótese de



inelegibilidade prevista na Constituição Federal ou na Lei Complementar n. 64/90.

Com essas razões, nos termos do art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, **DEFIRO** o registro da candidatura de **JANILSON LOPES LEITE** ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DO ACRE II**, com os seguintes dados para a urna: **DR. JENILSON**, número <u>65789</u>.

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, arquive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO** Relatora





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA-TSE	: 0600544-73.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	: Rio Branco - ACRE
RELATOR	: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CAND

Certifico, em face do que consta do artigo 47 da Resolução TSE n. 23.548/2017 que, no dia 28/08/2018, foram julgados os autos principais referentes ao pedido de Registro da **Coligação Frente Popular do Acre II**, cuja decisão pelo deferimento foi publicada no **mural eletrônico** do dia 28/08/2018. **DOU FÉ**.

Rio Branco, 29/08/2018

Aieza do Santos Bandeira





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

Assinado eletronicamente

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

Procurador Regional Eleitoral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia - CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





Certidão

CERTIFICO que, em 02/09/2018, transcorreu o prazo legal sem manifestação da parte interessada, em relação à decisão ID n. 34872. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 3 de setembro de 2018

Aiêza dos Santos Bandeira





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA	: 0600544-73.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito 1

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 1° de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 7 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias

Chefe da SRJAR

